

PLANO DE TRABALHO

“CENTRO DE INTEGRAÇÃO CATARINA ARONI DE BIASI”

CINCAB

EMENDA IMPOSITIVA

2024



PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1-1 - Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora:

Nome: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

Endereço: Rua Santos Fonseca, 958 - Centro

CEP: 14.960-070

Município: Novo Horizonte/SP

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

Telefones: (17) 3543 1754 / (17) 3543 1409

CNPJ: 46.875.688/0001-54

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Função: Presidente do Serviço de Orientação Social – Bem Querer

Nome: Carlos Pinto Monteiro Neto

RG: 8.157.576-2 **CPF:** 860.914.928-53

Data Nasc: 31/05/1957

Endereço: Rua São José, nº 338 - Centro - Novo Horizonte/SP.

CEP: 14.960-066

Telefone: (17) 99261-8025

E-mail: carlosmonteironeto@gmail.com

Função: Vice-Presidente Administrativo

Nome: José Antônio Gimenez

RG: 16.214.126-9 **CPF:** 080.769.388-05

Data Nasc: 18/02/1967

Endereço: Rua Antônio Cardoso, nº 474 - Centro

CEP: 14.960-020

Telefone: (17) 99635-3731

E-mail: gimeneznh@gmail.com

Função: Secretário Administrativo

Nome: Devalcir José Siviero

RG: 21.372.371-4 **CPF:** 133.483.118-10

Data Nasc: 14/10/1974

Endereço: Rua Hugo Barbieri, nº 1313 – Diogo Castilho

CEP: 14.965-216.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-4811 - CEP 14960-070

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

BEM QUERER

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Município: Novo Horizonte/SP

Telefone: (17) 99758-0312

E-mail: devasiviero@hotmail.com

Função: Tesoureiro Administrativo

Nome: Luís Augusto Reame

RG: 18.553.668-2 **CPF:** 117.738.318-79

Data Nasc: 12/02/1970

Endereço: Rua Tenente Ferreira, nº 136 - Bauman

CEP: 14.967-266

Telefone: (17) 99261-8025

E-mail: luisreame@gmail.com

Data de início do mandato: 01/01/2023

Data de término do mandato: 31/12/2025

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA:

Nome: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho

Formação Profissional: Serviço Social – CRESS/SP 51.161– 9ª Região

RG: 43.400.513-7 **SSP/SP CPF:** 352.534.258-61

Endereço: Rua Candido Ferreira de Andrade ,246 – IV Centenário- Novo Horizonte/SP

CEP: 14.965.026.

Município: Novo Horizonte/SP

Telefone: (17) 99733-0107

Email: rafaelapriscilabruno@outlook.com



II – APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

MISSÃO: promover a proteção social das crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, identificado as demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, garantindo a consolidação, promoção e construção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias, potencializando, assim, o impacto das ações de assistência social e educativas que contribuem para a redução da desigualdade social.

VISÃO: torna-se referência no atendimento de crianças, adolescentes e seus familiares que se encontram em condições de risco e vulnerabilidade social e educacional, pautando-se na humanização e fornecendo os instrumentos básicos para o exercício da cidadania.

VALORES: Ética, Respeito, Responsabilidade e Transparência.

a) **Experiência prévia:**

A entidade Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, também designada pela sigla SOS, com nome fantasia Bem Querer, é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins econômicos, de caráter beneficente e assistência social, constituída em 6 de julho de 1972, tem por finalidade promover o bem-estar social de crianças, adolescentes, famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, com prestação de serviços na área da assistência social e demais políticas públicas.

O Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua na área da Assistência Social e Educação; em consonância com as prerrogativas da Lei, do Sistema Único de Assistência Social e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tem por missão prestar atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e pessoal.

Desta forma, o Serviço de Orientação Social, até o momento, atua na execução do Serviço:

“CENTRO DE INTEGRAÇÃO CATARINA ARONI DE BIASI” – CIN CAB

Por meio das ações desenvolvidas, o Serviço CIN CAB (Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi), realiza ações psicossociais, sendo: atendimento psicossocial, orientação e



BEM QUERER

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-4811 - CEP 14960-070

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

reuniões familiares, visitas domiciliares, palestras orientativas, oficinas socioeducativas, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com as políticas de direitos e encaminhamentos para a rede socioassistencial e atividades que possam fortalecer os vínculos familiares, comunitários e proporcionar o protagonismo dos atendidos e suas famílias, como também são realizadas atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em grupos, com o intuito de garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com planejamento ideal para intervir nas situações adversas no ambiente familiar e no convívio comunitário. Objetiva-se, por sua vez, a troca de vivências, a fim de reconstruir laços já corrompidos e agir preventivamente.

b) Certificações

O Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, Entidade Executora do Serviço CINCAB, é devidamente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal da Educação (CME), sendo Utilidade Pública Municipal, inscrita no Serviço Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS), possui Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) e no Pró-Social. É portadora do título dado pelo Ministério da Justiça de OSCIP- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

A lei que regula as OSCIPs é a nº 9.790, de 23 março de 1999.

Assim, constata-se que a Entidade está em condições regulares de em pleno gozo de seu funcionamento, no município de Novo Horizonte.

c) Relevância Pública / Justificativa:

O Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi – CINCAB oferece atividades socioeducativas, pedagógicas, artísticas, recreativas, culturais e esportivas e de complementação educacional, em horário contrário ao de frequência escolar.

A missão é desenvolver um trabalho socioeducativo de caráter preventivo que beneficie a socialização, a aprendizagem, a promoção e a proteção dos direitos, na execução do serviço socioassistencial tipificado de convivência e fortalecimento familiares e comunitários, bem como o exercício da cidadania e do protagonismo.



A aquisição de kits de robótica, computadores e tablets se justifica com um trabalho de aprendizagem e desenvolvimento da linguagem digital por parte dos atendidos, garantindo cidadania digital e desenvolvimento para as novas tecnologias e acesso ao mercado de trabalho. Incluir digitalmente não é apenas “alfabetizar” as pessoas em informática, mas também melhorar os quadros sociais a partir do manuseio dos computadores. Não apenas ensina-las a usar o computador, mas melhorar as condições de vida de uma determinada região ou comunidade. Através da democratização do acesso e com ajuda da tecnologia disponível buscam-se a integração entre educação, tecnologia e cidadania, visando a transformação social.

A inclusão digital não é somente colocar um equipamento digital com acesso à internet na frente de uma criança e adolescente, é necessário que este tenha domínio da linguagem de programação, do software utilizado, de como a máquina pode ser programada.

Essa educação permite que os participantes possam “expandir sua linguagem tecnológica” e ampliar os acessos a empregos mais qualificados, a solução de problemas de sua comunidade, a inclusão social.

d) Atuação em rede:

Articulação em Rede: Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades. Dentre a articulações destacamos algumas como:

CRAS “Centro de Referência Especializado de Assistência Social”: Articulação com o técnico de referência para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Ofertado, e para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e para Programas de Transferências de Renda.

CREAS “Centro Especializado de Assistência Social”: Articulação com o técnico de referência do CREAS para atendimento de algumas famílias no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).



e) Capacidade Técnica e Operacional

O Serviço apresenta capacidade técnica operacional em consonância com as atividades a serem desenvolvida conforme Objeto proposto no Plano de Trabalho. A estrutura física e os recursos humanos estão adequados para o desenvolvimento das atividades.

III – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

O Serviço está localizado em região urbana, em uma área central do município de Novo Horizonte, operando em espaço físico adequado, garantindo acessibilidade, conforto, condições de higiene e segurança. Possui parceria com transporte público, facilitando o acesso dos atendidos e seus familiares.

Nas proximidades do CIN CAB também existem bairros onde há identificação de números relativos de crianças e adolescentes expostos a situação de vulnerabilidade e risco social, bem como vivência de violência, criminalidade, uso abusivo de álcool e outras drogas, gravidez precoce, entre outras situações que colocam em risco a segurança deles e de seus familiares.

Entendida a vulnerabilidade como constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam de maneira isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas e, conforme o PNAS (2004), o risco social configura-se como uma situação instalada “que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos. É decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos”.

As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais, econômica, de exclusão social, da falta de vínculos afetivos na família e a falta de acesso a espaços de socialização, impedindo estes de ter garantido os processos de condução ao acesso de direitos e desenvolvimento social.

Nesse sentido, as condições educacionais, a situação de emprego e renda da família, os benefícios sociais e os serviços socioassistenciais são elementos que potencializam o enfrentamento das violações de direitos, tendo como referência e centralidade a família e a comunidade na qual se insere a criança ou o adolescente.



BEM QUERER

Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-4811 - CEP 14960-070

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

3.2 Descrição do Serviço / Projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou Normativa Específica do Projeto:

De acordo com a Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (S.U.A.S), o Serviço ofertado no CINCA B enquadra-se no nível de Proteção Social Básica.

3.3 Detalhamento do Público Atendido:

- Proteção Social Básica.

- **Serviço Ofertado:** Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- **Usuários:** Atendimento para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 06 a 14 anos e 11 meses de idade, sendo priorizado aqueles:

- | | |
|---|---|
| a) Em situação de isolamento; | g) Egressos da medida socioeducativas; |
| b) Em situação trabalho infantil; | h) Em situação de abuso e/ou exploração sexual; |
| c) Vivência de violência e ou negligência; | i) Com medida de proteção do ECA; |
| d) Fora da escola; | j) Em situação de rua; |
| e) Em situação de acolhimento; | |
| f) Em cumprimento de medidas sócio educativa, em meio aberto; | |

- **Abrangência:** Municipal

- **Forma de Acesso ao Serviço:**

- Procura espontânea e encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

- **Número de Vagas no Serviço:** 100 (cem) vagas, sendo (50) período matutino e (50) período vespertino.

- **Número de Vagas no Serviço:** 15 (quinze) vagas, sendo para o período noturno.



- **Usuários:** adolescentes acima de 16 anos.
- **Abrangência:** Municipal.
- **Período de Vigência do Plano de Trabalho:** 4 (quatro) meses a partir da assinatura.

3.4 Descrição de como a realidade será transformada:

Por meio das atividades ofertadas as crianças e adolescentes atendidas no Serviço, haverá o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, diminuição das violações de direitos, evasão escolar entre outros.

A realidade social apresentada no município será transformada através da redução da ocorrência de situações de vulnerabilidades sociais; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acesso a serviços socioassistenciais e melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias.

As ações desenvolvidas têm e buscam efetivamente ampliar e enriquecer as percepções e possibilidades de expressão e atuação dos atendidos, contribuindo para o reconhecimento de seus papéis históricos, políticos e sociais na transformação da realidade que os cercam.

Contribuindo na formação de cidadãos conscientes de si, da realidade vivenciada e de sua capacidade transformadora.

3.5 Descrição da ação/serviço a ser qualificado:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e



potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

IV – DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 - Objetivo Geral:

Aquisição de equipamentos permanentes para desenvolver oficinas de informática/socioeducativas, democratizando o acesso aos meios de comunicação digital.

4.2 – Objetivos Específicos:

- Possibilitar o acesso à tecnologia da informação, como forma de inserção social;
- Proporcionar conhecimento, para melhores condições de inserção no mercado de trabalho e crescimento profissional;
- Utilizar o computador como uma ferramenta de ensino e aprendizagem;
- Autonomia do aluno no processo de aprendizagem;
- Trabalho em equipe;
- Organização do raciocínio lógico;
- Ofertar ambiente adequado e estruturado.

4.3 - Meta de Atendimento:

Capacidade: até 100 (cem) crianças e adolescentes com idades entre 06 e 14 anos e 11 meses.

Horário de Atendimento: Em horário contrário ao turno escolar, de cada período.

Oferta de: 15 vagas para adolescentes acima de 16 anos.

Horário de Atendimento: Período noturno

V – Metodologia:

Princípios Metodológicos:

A ação será desenvolvida com enfoque na aquisição dos equipamentos para execução do Serviço de atenção a crianças e adolescentes no projeto contraturno escolar. As oficinas de inclusão digital poderão ser realizadas em turmas de até 15 usuários, conforme o público alvo da mesma. Será ofertado um grupo de até 15 (quinze) usuários, com mais de 16 (dezesesseis



anos) de idade, as oficinas serão encontros semanais, no período noturno com duração de até 2 (duas) horas na expectativa de ampliar as possibilidades de inserção em mercado de trabalho com empregos mais qualificados.

Estratégias operacionais:

- Elaboração da documentação solicitada;
- Assinatura do termo;
- Recebimento do recurso financeiro;
- Utilização do recurso;
- Acompanhamento das ações;
- Prestação de contas.

VI- RECURSOS

6.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

03 Salas Socioeducativas	01 Espaço Recreativo
01 Sala de Coordenação	02 Banheiros Adaptados
01 Cozinha	01 Banheiro para Funcionários
01 Lavanderia	01 Refeitório
01 Área Poliesportiva	01 Sala de Inserção Virtual
01 Sala Administrativa	01 Sala de atendimento psicossocial

6.2 EQUIPAMENTOS

01 Geladeira	02 Aparelhos de Som
02 Freezer	01 Teclado Musical
01 Fogão	12 Violões
01 Micro-ondas	03 Televisores
02 Bebedouros de Água	01 DVD
08 Computadores	15 Ventiladores
05 Impressoras	08 Ares Condicionados



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-4811 - CEP 14960-070

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

BEM QUERER

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

01 Data Show	01 Climatizador
05 Notebooks	01 Máquina de Lavar Roupas
01 Máquina de Lavar Pressurizada	01 Fogão Industrial

6.3 RECURSOS HUMANOS

Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenadora Pedagógica	Superior Pedagogia e Serviço Social	20h	CLT	Cedida pela Secretaria de Educação
01	Coordenador Social	Superior Serviço Social	30h	CLT	Parceria Municipal da Ass. Social
01	Encarregado Administrativo	Superior Administração	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação
01	Assistente Administrativo	Superior Administração	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação
01	Monitor	Superior Pedagogia	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação
01	Monitor	Superior Educação Física	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação
01	Monitor	Superior Incompleto Pedagogia	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação
01	Serviços Gerais (Cozinha)	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	CLT	Parceria Municipal da Educação
01	Serviços Gerais (Ensino Fundamental Incompl.)	Ensino Médio	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-4811 - CEP 14960-070

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

BEM QUERER

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

01	Psicóloga	Superior Psicologia	4h	Prestação de Serv. Terceiros	Parceria FMIA
01	Monitor (expressão corporal)	Superior Educação Física	4h	Prestação de Serv. Terceiros	Parceria FMIA
01	Monitor (Musicalização)	Ensino Médio	8h	Prestação de Serv. Terceiros	Parceria FMIA
01	Monitor (informática)	Superior Educação Física	4h	Prestação de Serv. Terceiros	Parceria FMIA

VII– Previsão de Plano de Aplicação

DESPESAS	RECURSO CÂMARA MUNICIPAL (EMENDA IMPOSITIVA) (Parcela Única)
Material de Permanente	R\$ 20.000,00

VIII – Cronograma de Desembolso –

DESPESAS	1º Mês	TOTAL GERAL
DESPESAS Material Permanente	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Aquisições	Custo
20 Tablet	R\$ 10.000,00
1 Notebook	R\$ 2.500,00
3 Kit Robótica	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 20.000,00



DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE ACORDO COM A PORTARIA N. 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB RH/SUAS:

Descrição das Despesas de acordo com a resolução Seeds 02 de 16.03.2020; Portaria 448 de 13.09.2002 do Ministério da Fazenda e NOB SUAS/RH

Material Permanentes a serem adquiridos:

Aquisição de no mínimo: 20 (vinte) tablets; 01 (um) notebook; 03 (três) Kit de Robótica Educacional (conforme orçamento descrito).

IX- Impacto Social Esperado:

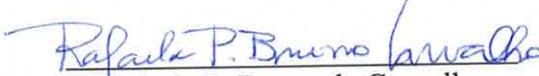
Contribuir para:

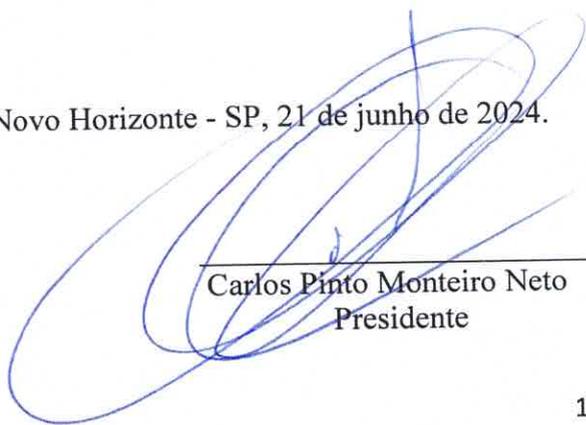
- Ampliar o contato dos atendidos com as ferramentas da internet;
- Aumentar o repertório digital dos atendidos para atividades educativas online;
- Orientar para navegação segura na internet;
- Ampliar as ferramentas de tecnologia; software e internet que possam ampliar a inserção em mercado de trabalho;
- Melhorar a execução do serviço;

X – Monitoramento e Avaliação:

Entendendo o processo de monitoramento e avaliação como instrumento essencial para estimar e medir a viabilidade do Serviço, o mesmo será de responsabilidade do órgão gestor da Assistência Social, que se farão a partir de dados fornecidos realizados pelo envio mensal de Relatório de Atividades e Prestação de Contas da utilização do recurso

Novo Horizonte - SP, 21 de junho de 2024.


Rafaela P. Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51.161


Carlos Pinto Monteiro Neto
Presidente